### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10587/09

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1 °- Ficam criados na Unidade Orçamentária 14.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Art. 1°- Ficam criados na Unidade Orçamentaria 14.00 – Secretaria Municipal de Esportes, no Programa de Trabalho 1400.278120021.2110, os Códigos de Despesa 3390.31.00 e 3390.39.00, Fonte 100, na Unidade Orçamentária 18.00 – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, no Programa de Trabalho 1800.133920057.1107, o Código de Despesa 4490.52.00, Fonte 100 e no Programa de Trabalho 1800.133920057.2176, os Códigos de Despesa 3390.30.00 e 3390.39.00 na Fonte 102.

Art. 2° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.931.536,18 (seis milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), para reforço

novecentos e trinta e um mil, quinnentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), para reforç de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de setembro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 1			VALORES EM R\$	
CÓDIGO  DO PROGRAMA DE DE		VALORES EM R\$		
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1400.278120021.2110	3390.31.00	100	5.660,00	
1400.278120021.2110	3390.39.00	100	7.850,00	
1600.081220001.2123	4490.52.00	100	1.500,00	
1800.133920057.1107	4490.52.00	100	5.000,00	
1800.133920057.2176	3390.30.00	102	15.495,00	
1800.133920057.2176	3390.39.00	102	99.853,13	
2043.121260001.2210	3390.30.00	103	120.000,00	
2043.121260001.2210	4490.52.00	103	10.000,00	
2043.123610001.2212	3390.39.00	100	40.000,00	
2043.123610042.1117	3390.39.00	103	33.000,00	
2043.123610042.2199	3190.11.01	105	4.389.400,00	
2043.123610042.2201	3390.39.00	103	72.000,00	
2542.101220001.2260	3190.13.03	207	300.000,00	
2542.101220001.2269	3390.14.00	207	1.500,00	
2542.101220001.2269	3390.33.00	207	1.500,00	
2542.101220001.2269	3390.39.00	207	400.000,00	
2542.103010051.2276	3390.30.00	207	725.000,00	
2542.103010051.2276 2542.103020051.2272	3390.39.00 3390.30.00	207 207	100.000,00 145.000,00	
2542.103020051.2272	3390.30.00	207	100.000,00	
2542.103020051.2278	3390.39.00	207	100.000,00	
2542.103020051.2276	3390.30.00	207	50.000,00	
2682.151220012.1158	3390.14.00	106	450,00	
2682.261220001.2299	3390.30.00	108	11.728,05	
2682.261220001.2299	3390.39.00	100	6.000,00	
2682.261220001.2299	3390.39.00	108	600,00	
4261.171220001.2377	3390.30.00	100	190.000,00	
1400.278110021.2108	3190.04.00	102	,	49.200,00
1400.278110021.2108	3390.30.00	102		6.000,00
1400.278110021.2108	3390.36.00	102		3.348,13
1400.278110021.2108	3390.39.00	102		4.000,00
1400.278120021.2110	3390.36.00	100		13.510,00
1600.081220001.2123	3390.30.00	100		1.500,00
1672.082440001.2149	3390.30.00	102		27.800,00
1672.082440001.2149	3390.39.00	102		15.000,00
1800.133920057.1107	3390.39.00	100		5.000,00
1800.191220001.2164 2043.121260001.2210	3390.39.00	102 103		10.000,00
2043.121260001.2210	3390.36.00 3390.39.00	103		10.000,00 50.000,00
2043.121200001.2210	3390.30.00	100		40.000,00
2043.123610042.1117	3390.30.00	103		20.000,00
2043.123610042.2199	3390.30.00	103		50.000,00
2043.123610042.2199	3390.30.00	105		1.000.000,00
2043.123610042.2199	3390.33.00	105		100.000,00
2043.123610042.2199	3390.36.00	103		20.000,00
2043.123610042.2199	3390.39.00	105		1.000.000,00
2043.123610042.2199	4490.51.00	105		289.400,00
2043.123610042.2199	4490.52.00	103		30.000,00
2043.123650045.2220	3350.39.00	105		2.000.000,00
2043.123650045.2220	4490.52.00	103		20.000,00
2043.123660041.2219	3390.39.00	103		15.000,00
2043.123670042.2200	3390.30.00	103		20.000,00
2542.101220001.2260	3190.34.00	207		1.923.000,00
2682.064520012.2297	3390.30.00	100		6.000,00
2682.064520012.2297	3390.30.00	108		600,00
2682.064520012.2297	3390.39.00	106		450,00
2682.261220001.2299	3390.47.00	108		4.071,65
2682.261220001.2299	3390.92.00	108		7.656,40
4261.171220001.2377 4261.288460000.2378	3390.92.00	100		90.000,00
4201.200400000.2378	4690.71.00	100 TOTAL	6.931.536,18	100.000,00 <b>6.931.536,18</b>
	1	LOTAL	0.001.000,10	0.331.330,10

Nomeia Oswaldo Felix Filho para o cargo de Assistente B. CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei n° 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n°0 1/2009 (Portaria n°4157/2 009).

Nomeia Carla Patrícia da Costa Pereira Machado para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Largo da Batalha, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4158/2009).

Nomeia Felipe Carvalho Pereira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2 647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna Nº 01/2009 (Portar ia nº 4159/2009).

Nomeia Gilson Roque Sonora para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Ingá, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Port aria nº 4160/2009).

Nomeia Hilton Freire Salgado Neto para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4161/2009).

Nomeia José Luiz Soares dos Santos para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional da Ilha da Conceição, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria n°4162/2009).

Nomeia Gabriel Belarmino Gomes da Silva para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria n°4163/2009).

Nomeia Henrique Donin de Freitas Santos para exercer o de Diretor Geral, DG, da Secretaria Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Marina Thomaz Gimenes Visconi, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n°4164/2009).

Exonera Marina Thomaz Gimenes Visconi o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Regional de Itacoatiara, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 4165/2009).

Nomeia Marina Thomaz Gimenes Visconi para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de Itacoatiara, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4166/2009).

Nomeia João Luiz Felix para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4167/2009).

Nomeia Vinícius Busson Santos Tartaglia para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de Santa Rosa, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4168/2009).

Nomeia Nádia dos Santos Oliveira para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4169/2009).

Nomeia Neraldo da Silva Andrade para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4170/2009).

Nomeia Luciana Maria Polito para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional do Sapê, Badú e Matapaca, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº 4171/2009).

Nomeia Fernando Henrique Pereira do Carmo para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4172/2009).

Nomeia Fabiano Roale de Oliveira para exercer o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Secretaria Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Sergio de Oliveira Considera, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4173/20 09).

Exonera Paulo Sergio de Oliveira Considera do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 4174/2009).

Nomeia Paulo Sergio de Oliveira Considera para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Bruno dos Santos Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4175/2009).

Exonera Bruno dos Santos Nascimento do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Icaraí, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 4176/2009)

Nomeia Bruno dos Santos Nascimento para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Administração Regional de Icaraí, em vaga criada pela Lei nº 2647/2009 (Portaria nº

Considera exonerada, a pedido, a contar de 02.09.2009, Elza Barroso Ribeiro do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, FMS-6, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 4178/2009).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 230/2009 – processo n° 200/10061/2009

Para secretaria-la, o Presidente designou Rosângela Coroa Alves.
Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento
Despachos da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/4291/2009 – Elias Pereira Murtha

Férias Proporcionais - Indeferido

20/3855/2009 – Paulo Sergio de Oliveira Considera

Abono refeição - Indeferido

20/4710/2009 – Paula Monnerat Franklin 20/5163/2009 – Ademir Alves de Souza

20/5193/2009 - Jorge Luiz de Souza Sampaio

Abono refeição – Deferido 20/5109/2009 – Ângela Auxiliadora Ramos Kastrup 20/5148/2009 – Sergio Gustavo Fernandes de Souza 20/5218/2009 – Egidio Elias da Silva Filho

20/5050/2009 – Salomão Oliveira de Melo Netto 20/5220/2009 – Carlos Eduardo Gomes dos Santos

20/4557/2009 – Fernando de Souza Fernandes 20/5042/2009 – Jaqueline Marciano Brandão 20/4927/2009 – Itamar Barros Xavier

20/4972/2009 – Moana da Cunha Porto 20/5158/2009 – Mauricio Fernandes Silva

20/4933/2009 - Alessandro da Silva Castro

20/4993/2009 – Alessandro da Silva Castro 20/4894/2009 – Aline de Aguiar Oliveira 20/5149/2009 - Daniel da Costa Freitas 20/5224/2009 – Almir da Silva Silveira 20/5215/2009 – Paulo Roberto da Silva Ribeiro

20/5103/2009 - Ana Katila Silva da Rocha 20/4886/2009 - Welliton Pereira Demetrio

20/5235/2009 – Higor Alex Café da Silva

20/4980/2009 – Maxwell da Silva Domingos 20/5196/2009 – Roberto Fernandes Freire

20/4649/2009 - Marcelo Antunes Araújo

20/5198/2009 - Leonardo da Silva Cornélio

Auxílio transporte - Deferido

20/4868/2009 – Julia Beatriz Guilhernandes de Oliveira 20/4553/2009 – Carlos Alberto Bruno

20/4626/2009 – Carlos Albeito Brutio 20/4626/2009 – Arthur Abreu da Costa 20/4895/2009 – Tânia Regina da Silveira 20/4893/2009 – Aline de Aguiar de Oliveira 20/5102/2009 – Ana Katila Silva da Rocha

13° salário proporcional – Indeferido

20/3556/2009 – Ricardo Augusto Pinto Ferreira 20/4024/2009 – Carlos Alberto Barbosa da Silva 20/4090/2009 – Carla Fellows

20/3768/2009 – Elaine Valeria Abreu Siqueira Fixação de Proventos

Fixa os proventos do servidor Francisco Sérgio Barbosa de Andrade, Fiscal de Tributos, nível 5, Categoria IV, matrícula 221.543-2, aposentado pela Portaria nº 4155/2009, publicado em 25.09.2009, ref. proc. 20/3675/2009.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

30/63334/2009 — Banco do Brasil S/A; 580/0047/2009 — Paquetá Calçados Ltda.;
30/63348/09 - Daril Postos de Serviços Ltda.; 30/63275, 63278/09 — Baixo Icaraí Bar e
Lanchonete Ltda.; 30/ 63265/09 - Comercial Vini Primeiro Produtos Alimentícios Ltda.;
30/63336/09 — SICOR — Rio Serviço Integrado do Coração Ltda. — Com base nas Informações, julgo improcedente a Impugnação, mantendo o Áuto de Infração.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato nº 45/2009; Instrumento: Termo de Comodato nº 02/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Universal ACM Diagnóstica Comércio e Representações Ltda; Objeto: A cessão em Comodato de 01 (um) Equipamento AXSYN para o Hospital Municipal de Carlos Tortelly – HMCT; Valor: Sem Ônus; Fundamento: Lei nº 8.666/93: Assinatura: 14 de setembro de 2009.

Extrato nº 46/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 17/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar Continuidade ao Sadue de Niteri e a Empresa Mirio Informatica Etia, Objeto. Dal Continuadae ao Contrato nº 08/2007 que trata da Contratação de Sistema de Informática para Atender aos Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Valor Total: R\$ 13.954,00 (treze mil e novecentos e cinqüenta e quatro reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 2951/2009; Datada de 31/08/2009; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de setembro de 2009.

Extrato nº 47/2009; Instrumento: Termo Aditivo nº 18/2009; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MFIG Informática Ltda; Objeto: Dar Continuidade à Contratação pata Locação de Sistema de Informática; Valor Total: R\$ 13.913,40 (treze mil e novecentos e treze reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2278; Código de Despesa nº 3390-39; Fonte nº 207; Nota de Empenho 70° 2952/2009; Datada de 31/08/2009; Prazo: 02 (dois) meses, a contar da Assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de setembro de 2009.

## Coordenadoria de Recursos Humanos

## Exoneração (Deferido)

**Exonerar,** a contar de 04/08/09, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Luciana Thais Nunes Lima, do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.342-0, referente ao processo nº 200/11222/2009, datado de 04/08/09 (Port. FMS/FGA nº 337/2009).

### Aposentadoria (Deferido)

Aposentar, Compulsoriamente, a contar de 03/09/2009, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II da CR/88, **José Carlos Gomes de Oliveira**, Assistente Administrativo, matrícula nº 220.514-4, nível Médio, referência VII, do Quadro Permanente, conforme Lei 2.104/03, com proventos fixados conforme art. 40, §§ 3° e 8º da CR/88 c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04 (Referente ao processo nº 200/12869/2009 de 10/09/09 pela Port. nº 323/2009). Licença Sem Vencimento (Deferido)

Conceder, a contar de 30/11/2009, de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Agente de Controle de Zoonoses, Ronaldo Cupti de Medeiros, nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.961-9, 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares (Referente ao processo nº 200/11186/2009 de 03/08/09 pela Port. nº 324/2009).

Licença Sem Vencimento (Indeferido) 200/13225/2009 - Diego Miguel Ferreira Cardoso

Diferença de Gratificação de Férias (Indeferido) 200/12950/2009 - Ângelo Fiori Filho

Abono de Permanência (Deferido)

200/12903/2009 - Maria do Carmo Rebello Gomes Readaptação de Função (Deferido) 200/10686/2009 - Valeria de Oliveira Lange

Licença Prêmio (Deferido)

200/11603/2009 - Elaine Mertz Lemos Vizeu, 01 (um) mês, a partir de 11/01/10 a 09/02/10

(Port. nº 320/2009). 200/3867/2009 - Maria das Graças Vitorino, 03 (três) meses, a partir de 02/11/09 a 30/01/10 (Port. nº 321/2009).

200/365/2009 - Vilma Oliveira Vaz, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº

322/2009).

200/11852/2009 - Floriana Maria Alexandre Jaccoud, 01 (um) mês, a partir de 01/11/09 a 200/11852/2009 - Fiorialia Maria Alexandre Jaccoud, 01 (uni) files, a partir de 07/1705 d 30/11/09 (Port. n° 32/5/2009). 200/10906/2009 - Tereza Cristina Sarmento da Cruz, 01 (um) mês, a partir de 01/10/09 a

30/10/09 (Port. nº 326/2009).

200/10165/2009 - Jorge Gomes, 01 (um) mês, a partir de 01/11/09 a 30/11/09 (Port. nº 327/2009)

- Cristina Sodré da Silva, 01 (um) mês, a partir de 02/11/09 a 01/12/09 (Port. nº 328/2009).

200/9564/2009 - Flávia Cristina de Lucena Banaggia, 02 (dois) meses, a partir de 01/11/09 a 30/12/09 (Port. nº 329/2009).

200/10074/2009 - Gilce Mary da Cunha Pereira, 01 (um) mês, a partir de 01/12/09 a 30/12/09 (Port. nº 330/2009).

## Corrigenda

Considerando a Licença Especial da servidora **Ilma Cordeiro de Macedo**, Agente de Controle de Zoonoses, Nível Fundamental, matrícula nº 435.000-5, na Portaria nº 118/2004, publicada em 05/05/2004, referente ao processo nº 200/1518/2004 – 1º Q., Onde se lê: referente ao 1º qüinqüênio do período de 09/10/1997 a 18/10/2002. **Leia-se:** referente ao 1º qüinqüênio do período de 06/12/2001 a 23/11/2002. Na Portaria nº 087/2006, publicada em 08/04/2006, referente ao processo 200/3705/2006 – 1º Q., Onde se lê: do período de 09/10/1997 a 18/10/2002; Leia-se: do período de 06/12/2001 a **23/11/2002.** Na Portaria nº 259/2007, publicada em 08/08/2007, referente ao processo 200/3872/2007 – 1º Q. Onde se lê: do período de 09/10/1997 a 18/10/2002; **Leia-se: do período de 06/12/2001 a 23/11/2002.** 

Obs: Foram aproveitados 1.508 días da matrícula 432.598-1 para a concessão do 1º qüinqüênio na matrícula 435.000-5.

# Comissão Permanente de Pregão

Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 066/2009; Objeto: Aquisição de Material Permanente — Eletroneuromiógrafo; Data da Realização: 09/Out/09; Hora: 10:00; Processo nº 200/10818/2009.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> e <a href="www.niterói.rj.gov.br">www.niterói.rj.gov.br</a> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Portaria SME/ 41 /2009

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 14 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Creche na unidade educacional denominada **CEI - Centro Educacional Itaipu,** localizada à Rua Edson Zuzart Junior, nº 74, Maravista, Itaipu, Niterói, RJ, mantida pela pessoa jurídica **CEI - Centro Educacional Itaipu Ltda. ME.,** para a faixa etária de 2 anos a 3 anos e 11 meses, com capacidade total de matrícula de 30 crianças, por turno, em regime parcial.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria passam a contar de 06 de março de 2009, conforme o

disposto no § 1º do Art. 26 da Deliberação CME nº 009/2006.

# PORTARIA SME/ 42 /2009 Primeiro Ato Aditivo À Portaria SMEC/006/2002

A Secretária Municipal de Educação de Niterói no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 29 da Deliberação CME nº 009/2006, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 14 de setembro de 2009, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SMEC/006/2002, publicada em 02 de maio de 2002, que autoriza o funcionamento de Creche na Unidade Educacional Colégio Portal do Saber, mantida pela pessoa jurídica denominada Sociedade Educacional Colégio Portal do Saber.

I- Da Denominação: a Unidade Educacional passa a denominar-se Creche Escola Portalzinho do Saber:

II- Do Endereço: a Éducação Infantil passa a funcionar na Rua Leite Ribeiro, nº 45 -Térreo, Fonseca, Niterói; III- **Da Faixa Etária**: passa a atender crianças na faixa etária de 3 meses a 5 anos e 11

meses; IV- Da Capacidade Total de Matrícula: 90 (noventa) crianças, sendo 60 (sessenta) em horário parcial e 30 (trinta) em horário integral.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SMEC/006/2002.

## Edital de Convocação

# Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI IRIO MOLINARI, localizado na Rua Jornalista Sardo Filho nº 255 – Ilha da Conceição, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada no primeiro dia do mês de outubro do corrente ano, às 12:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos novos membros do CEC;
- Alteração do estatuto do CEC.

### Comissão Permanente de Licitação

Aviso - Pregão Presencial N. º 010/2009.

L. No Anexo Vii, Onde Se Lê: "... Definição das cores das camisas, textos e da logomarca da FME..." Leia-Se: "... Definição das cores das camisas, bermudas, textos e da logomarca da FME...".

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

## Ordem de Início

Tomada de Preço nº. 022/2009 – Ordem de Início a partir do dia 01/10/09 à firma Premag Sistema de Construções Ltda, com término previsto para o dia 29/03/10. Proc.nº.

## Tomada de Preço Nº 26/09

Objeto: Contratação de empresa jornalística de grande porte para divulgação dos Atos Licitatórios da EMUSA. Data, Hora E Local: Dia 15 de outubro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **Edital E Informações:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e <a href="https://www.mprensa.niteroi.rj.gov.br">www.mprensa.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria Administrativa da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-2035. Niterói, 24 de setembro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

# Extrato de Termo de Rerratificação nº 01/09 ao Contrato nº 06/2009 Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA e Giver Engenharia Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando itens acrescidos, excluídos e novos, conforme planilhas. Autorizado em: 21/09/09. Proc. nº 510/5689/09. Extrato de Instrumento Contratual

Contrato Nº 35/09. Contratada: Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Reforma e ampliação do Hospital do Largo da Batalha, no Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 3.945.351,05. Proc. EMUSA nº 510/2991/09. José Roberto Vinagre Mocarzel - p/Presidente da EMUSA.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidência

## Corrigenda

Na publicação do dia 22/09/09 do Contrato 035/09, onde se lê: "Rochafire Tecnologia e Sistemas", leia-se: "Rochafire Tecnologia e Sistemas Contra Incêndio Ltda-ME. Proc. Adm. 520/1408/09 e do Contrato 036/09, onde se lê: "Micro Maq Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda", leia-se: "Micro Maq Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Maq Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Maq Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Maq Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Maq Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Equipamentos de Informático Ltda", leia-se: "Micro Mag Comércio e Serviços de Informático Informática Ltda". Proc. Adm. 520/2149/09.

# NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Portaria GP № 102/2009 - De acordo com o Art. 9º do Decreto № 10.455 de 02/01/2009, alterado pelo Decreto nº 10.486 de 13/03/2009, Reconhece a Dívida abaixo especificada: Objeto: Saldo de Vencimento e 13º salário proporcional. Valor: R\$ 308,43 (trezentos e oito reais e quarenta e três centavos); Credor: Aldenice Carlos da Silva (Ex-Servidor Adilson Francisco da Silva); Competência do Compromisso: Ano/2007.

# NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 13/09 – Quarto termo aditivo do Contrato nº 02/07, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – Nittrans e a Empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A; Objeto: Fica corrigido o valor unitário do vale alimentação, fornecido por meio de cartão eletrônico aos funcionários da Nittrans para o valor de R\$ 10,00 por dia; Prazo: O valor devidamente corrigido entrará em vigor a partir do mês de setembro do ano em curso. Proc. Adm. 530/900/09